



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA**

**CONTRATO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA E A GIZ
(DEUTSCHE GESELLSCHAFT FÜR INTERNATIONALE
ZUSAMMENARBEIT), COM INTERVENIÊNCIA
ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO ESCOLA POLITECNICA DA
BAHIA**

Contrato para Peritos e outros Prestadores de Serviços

Contrato nº: 83373914

Projeto: Brasilien - HPMP stage II 2. Tranche (refrigeration servicing sector) BRA/PHA/80/INV/317

Nº de Referência: 17.2048.1-405.00

Encarregado(a) (da GIZ) pelo acompanhamento do contrato:

Juliana Barreto

Telefone: +55 61 2101 2171

Com base nas Condições Contratuais Gerais a República Federal da Alemanha, representada pelo Ministério Federal da Cooperação Econômica e do Desenvolvimento (BMZ), representado, por sua vez, pela Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH, representada, aqui, pela Agência da GIZ no Brasil – GIZ, CNPJ 21.432.440/0001-98, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) ou o (a) seu (sua) representante autorizado(a):

Sr.

Michael Rosenauer

Cooperação Alemã para o Desenvolvimento Agência da GIZ em Brasília

Embaixada da Alemanha/GIZ SCN Q. 01 Bl. C Sala 1501 70711-902 BRASILIA-DF BRASIL

(doravante denominada “GIZ”)

e

Sra. Reitora

Luzia Matos Mota

IFBA - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Bahia

CNPJ: 10.764.307/0001-12

Avenida Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela 40.110-150 Salvador/BA

Brasil

+55 (71) 99152-6991

+55 (71) 99957-8856

(doravante denominado(a) “Contratado(a)”))

celebram o seguinte Contrato:

1. Objeto do contrato

Contratação de instituição de ensino técnico profissional para realização de treinamento e qualificação de técnicos de refrigeração, no Estado da Bahia.

2. Termos de referência

O(a) Contratado(a) compromete-se a prestar os serviços especificados no Acordo Especial (Anexo 1) e Anexo 8.

3. Período de atuação

Com vistas a prestar os serviços especificados o(a) Contratado(a) colocará à disposição, no período previsto de 07.06.2021 a 31.07.2023, os peritos (técnicos) indicados a seguir.

Sra. Luzia Matos Mota, como representante legal;

Sr. Prof. Antonio Gabriel Souza Almeida e Sr. Prof. Luiz Gustavo da Cruz Duarte, como coordenação técnica, e a equipe técnica indicada pela coordenação técnica.

4. Relatórios/Pareceres

A apresentação de relatórios/entrega do estudo/da obra deverá obedecer ao disposto no Acordo Especial (Anexo 1).

5. Remuneração

Pela prestação de seus serviços, o(a) Contratado(a) receberá a seguinte remuneração:

Equipe IFBA

Perito

660.216,00 BRL

Valor global mediante comprovação da realização Até a quantia de 660.216,00 BRL

Remuneração total até a quantia de 660.216,00 BRL

(por extenso: seiscentos e sessenta mil duzentos e dezesseis reais)

Com o pagamento desta quantia, estarão cobertos todos os custos relacionados com a prestação dos serviços.

As disposições sobre impostos, encargos, taxas e outros tributos encontram-se no Acordo Especial (Anexo I) sob o item “6.3”.

6. Pagamentos

6.1 O pagamento da remuneração convencionada na cláusula 5 do presente Contrato será efetuado após a prestação dos serviços e condicionado à apresentação dos relatórios (vide Acordo Especial, anexo 1 e

Anexo 8), a aprovação dos serviços e a apresentação e o aceite da nota fiscal com a respectiva prestação de contas.

6.2 Pagamento adiantado após a assinatura do Contrato e apresentação da requisição de pagamento por escrito, prevista para 07.06.2021 até a quantia de 264.086,40 BRL.

6.3 Pagamento intermediário após a apresentação da nota fiscal intermediária com a respectiva prestação de contas referente aos serviços até então prestados:

| <u>Previsto para</u> | <u>Até a quantia de (BRL)</u> |
|----------------------|-------------------------------|
| 1. 10.06.2022 | 121.039,60 |
| 2. 31.01.2023 | 198.064,80 |

6.4 Pagamento final após a apresentação da nota fiscal final com a prestação de contas final previsto para 01.06.2023 até a quantia de 77.025,20 BRL.

6.5 A nota fiscal com a prestação de contas deverá ser apresentada em 01 via original.

6.6 A Administração Financeira e emissão de notas fiscais, ocorrerá por meio da Fundação privada “Fundação Escola Politécnica da Bahia (FEP)”:

Fundação Escola Politécnica da Bahia (FEP):

Sr. Diretor Geral

José Baptista de Oliveira Junior

Rua Professor Severo Passos, 31

Bairro Federação – Salvador/BA

CEP: 40.210-630

7. Outras disposições

7.1 A aceitação da prestação de contas e o ressarcimento de quaisquer despesas no âmbito do presente Contrato dar-se-ão somente mediante a apresentação de comprovantes originais.

7.2 O(a) Contratado(a) manterá uma contabilidade sobre os recursos recebidos por meio deste Contrato. Esta contabilidade obedecerá aos padrões internacionais de uma contabilidade regular e os seus princípios fundamentais.

7.3 Caberá à GIZ, a qualquer momento, o direito irrestrito à fiscalização da contabilidade dos recursos disponibilizados por meio deste Contrato. Esta obrigação em nada prejudicará a obrigação do(a) Contratado(a) de apresentar comprovantes originais.

8. Condições Contratuais Gerais

8.1 O Acordo Especial constituirá parte integrante do presente Contrato.

8.2 Também constituirão parte integrante do presente instrumento contratual as Condições Contratuais

Gerais (locais) (Anexo 3). O(a) Contratado(a) declara ter conhecimento das mesmas.

8.3 O presente Contrato será lavrado em 2 vias, das quais uma ficará com o(a) Contratado(a).

8.4 Quaisquer alterações a este Contrato deverão ser feitas exclusivamente por escrito.

Brasília - DF, Pela GIZ

Michael Rosenauer

CNPJ 21.432.440/0001-98

Salvador - BA , Pelo IFBA - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Bahia

Luzia Matos Mota

CNPJ 10.764.307/0001-12

Pela FEP – Fundação Escola Politécnica da Bahia

José Baptista de Oliveira Junior

CNPJ 10.764.307/0001-12

Anexos:

1. Acordo Especial
2. Proposta Financeira
3. Condições Contratuais Gerais (locais)
4. Termos de Referência
5. Conceito do Projeto
6. Agenda dos Cursos
7. Avaliação do Cursos
8. Relatórios
9. Plano de Trabalho

ACORDO ESPECIAL

Contrato nº: 83373914

Projeto: Brasilien - HPMP stage II 2. Tranche (refrigeration servicing sector) BRA/PHA/80/INV/317

Nº de Referência: 17.2048.1-405.00

Nome do(a) Contratado(a): IFBA - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Bahia

1. Termos de referência (veja anexo 4)

A/o Contratada(o) exercerá as atividades no âmbito do projeto Brasilien - HPMP stage II 2. Tranche (refrigeration servicing sector) BRA/PHA/80/INV/317, PN: 17.2048.1-

405.00. Quaisquer questões técnicas, que porventura surgirem, poderão ser tratadas com o/a coordenador(a) do projeto, Sr(a). Bernhard Siegele.

2. Vigência do Contrato

07.06.21 a 31.07.23.

3. Local/locais de atuação

Salvador/BA.

4. Produtos

O(a) Contratada(a) submeterá à GIZ relatórios (pareceres e outros produtos), na forma, número e frequência estabelecidos a seguir:

| Produtos | Prazo de entrega | Especificações: papel, e-mail, word, língua etc. |
|---|------------------|---|
| <p>1. Treinamento e capacitações de 400 mecânicos e técnicos que atuam na instalação, manutenção e reparo de sistemas de ar condicionado do tipo Split e Janela, através do curso “Boas Práticas para Melhor Contenção de HCFC-22 em Sistemas de Ar Condicionado do tipo Janela e Mini-Split”.</p> <p>(Realização dos treinamentos na cidade de Salvador e/ou no interior do Estado da Bahia)</p> | 10.01.2022 | <p>Deverão ser apresentados em formato digital:</p> <ul style="list-style-type: none">• os certificados emitidos para os participantes;• as listas de presença assinadas e lista com as informações das listas de presença em formato aberto Excel;• os resultados consolidados das pré e pós- avaliações dos alunos;• os resultados consolidados das avaliações do curso e questionário |

| | | |
|---|---|--|
| <p>2. Treinamento e capacitações de 200 mecânicos e técnicos que atuam na instalação, manutenção e reparo de sistemas de refrigeração comercial, através do curso “Boas Práticas para Melhor Contenção de HCFC-22 em Sistemas de Refrigeração Comercial”.</p> | <p>01.12.2022</p> | <p>Deverão ser apresentados em formato digital:</p> <ul style="list-style-type: none"> • os certificados emitidos para os participantes; • as listas de presença assinadas e lista com as informações das listas de presença em formato aberto Excel; • os resultados consolidados das pré e pós- avaliações dos alunos; • os resultados consolidados das avaliações do curso e questionário |
| <p>3. Relatório de progresso simples</p> | <p>mensal</p> | <p>E-mail, informando o número de cursos realizados e quantidade de técnicos comprovadamente treinados.</p> |
| <p>4. Relatórios de resultados e monitoramento das atividades realizadas (vide Anexo 8)</p> | <p>Relatórios intermediários a serem entregues com cada prestação de contas</p> | <p>Versão em Word editável Idioma: Português</p> |
| <p>5. Relatório final sobre as atividades desenvolvidas (vide Anexo 8)</p> | <p>4 semanas após dos finalização dos serviços.</p> | <p>Versão em Word editável Idioma: Português</p> |

5. Aquisição de materiais e equipamentos

Não se aplica.

6. Outras Disposições

6.1 – Composição da Remuneração

Remuneração Total de até: R\$ 660.216,00 referentes aos seguintes serviços:

Capacitação de 400 mecânicos e técnicos que atuam na instalação, manutenção e reparo dos sistemas de ar condicionado split e janela, através do curso de Boas Práticas para Melhor Contenção do HCFC 22 em Janela de Sistemas de Ar Condicionado e Mini Split à R\$ 1.100,36 (mil e cem reais e trinta e seis

centavos) por aluno comprovadamente treinado, até R\$ 440.144,00 (quatrocentos e quarenta mil, cento e quarenta e quatro reais).

Capacitação de 200 mecânicos e técnicos que atuam na instalação, manutenção e reparo de sistemas de refrigeração comercial, através das Boas Práticas para Melhor Contenção do HCFC 22 em Sistemas de Refrigeração Comercial à R\$ 1.100,36 (mil e cem reais e trinta e seis centavos) por aluno comprovadamente treinado, até R\$ 220.072,00 (duzentos e vinte mil e setenta e dois reais).

*O aluno será considerado como comprovadamente treinado quando a lista de presença tiver sido devidamente assinada de forma manuscrita em todos os dias do curso e a participação sucedida for confirmada pelo instrutor do curso por meio de emissão de declaração oficial citando todos os nomes concluintes dos cursos.

6.2 – Forma de Pagamento

A administração financeira e a emissão das notas fiscais com as respectivas prestações de conta referentes ao presente contrato ocorrerão por meio da fundação privada “Fundação Escola Politécnica da Bahia – FEP”. Após a assinatura do contrato será aberta pela FEP uma conta bancária específica para a movimentação dos recursos do presente contrato. O comprovante de abertura e dos dados referentes à conta bancária específica deverão ser enviados à GIZ junto com o contrato assinado.

Honorários

O pagamento será efetuado em 4 (quatro) parcelas da seguinte forma:

1ª parcela de R\$ 264.086,40 (duzentos e sessenta e quatro mil oitenta e seis reais e quarenta centavos) após assinatura do contrato e da **Solicitação de Adiantamento** e recebimento dos mesmos pela GIZ.

2ª parcela de até R\$ 121.039,60 (cento e vinte mil trinta e nove reais e sessenta reais) referente ao treinamento de 350 alunos, após entrega, comprovação* e aprovação dos serviços prestados, nota fiscal intermediária dos honorários, relatório de resultados e monitoramento intermediário e autorização do Sr. Bernhard Siegele.

3ª parcela de até R\$ 198.064,80 (cento e noventa e oito mil sessenta e quatro reais e oitenta centavos) referente ao treinamento de 180 alunos, após entrega, comprovação* e aprovação dos serviços prestados, nota fiscal intermediária dos honorários, relatório de resultados e monitoramento intermediário e autorização do Sr. Bernhard Siegele.

4ª parcela de até R\$ 77.025,20 (setenta e sete mil vinte e cinco reais e vinte centavos) referente ao treinamento de 70 alunos, após entrega, comprovação* e aprovação dos serviços prestados, nota fiscal final dos honorários, relatório de resultados e monitoramento final e autorização do Sr. Bernhard Siegele.

*A comprovação dos serviços prestados ocorrerá mediante a apresentação de cópias dos certificados emitidos para os participantes e pelas listas de presença em formato digital devidamente assinadas de forma manuscrita pelos participantes.

6.3 – Impostos e Encargos

É da responsabilidade exclusiva do(a) Contratado(a) o pagamento integral de impostos, encargos, taxas e tributos de qualquer natureza que possam incidir, em conformidade com a legislação aplicável no Brasil, inclusive para eventuais sub-contratados, e cujo montante total é considerado incluído na quantia fixa global estabelecida como pagamento integral do Contrato. Dessa forma, a GIZ não se responsabilizará pelo pagamento por quaisquer impostos, encargos, taxas e tributos, que devem ser assumidos integralmente pelo(a) Contratado(a).

6.4 – Outras Disposições

6.4.1 Após a assinatura do contrato será acordado entre o(a) Contratado(a) e a GIZ o cronograma de execução das atividades de treinamento e capacitação.

6.4.2 A distribuição regional dos cursos no estado da Bahia será acordada entre o Contratado(a) e a GIZ conforme a demanda no interior.

6.4.3 A GIZ poderá realizar visitas nos cursos sem aviso prévio para monitoramento Do calendário e atividades.

6.5 – Endereços

O **contrato original assinado** deverá ser enviado para o seguinte endereço: Agência da GIZ no Brasil

A/C Juliana Barreto

E-mail: juliana.barreto@giz.de

SCN Quadra 1, Bloco C

Edifício Brasília Trade Center - Sala 1501 70.711-902 Brasília - DF

O s **produtos “em formato digital”** devem ser enviados ao/a responsável técnico/a e responsável administrativo/a, para os seguintes endereços de e-mail:

Stefanie.Heinemann@proklima.net; ana.zanella@giz.de

As **notas fiscais eletrônicas** (no caso de pessoa jurídica) referentes aos “**honorários**” devem ser enviadas para o seguinte endereço de e-mail:

sygmaviana@giz.de

Em 28 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **José Baptista de Oliveira Júnior, Usuário Externo**, em 31/05/2021, às 12:46, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 01/06/2021, às 10:09, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Michael Horst Rosenauer, Usuário Externo**, em 07/06/2021, às 11:10, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1874550** e o código CRC **B58BDF43**.



*SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA*

**PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO
CONTRATO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA E A GIZ (DEUTSCHE GESELLSCHAFT FÜR
INTERNATIONALE ZUSAMMENARBEIT), COM
INTERVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO
ESCOLA POLITECNICA DA BAHIA**

TÍTULO DO PROJETO

Projeto de Treinamento e Capacitação de Mecânicos e Técnicos de Refrigeração para Boas Práticas em Sistemas de Refrigeração Comercial e Ar Condicionado do tipo Split e Janela.

DO OBJETO

O objeto deste Plano de Trabalho é o Treinamento e Capacitação de 600 (seiscentos) Mecânicos e Técnicos de Refrigeração para Boas Práticas em Sistemas de Refrigeração Comercial e Ar Condicionado do tipo Split e Janela no estado da Bahia.

JUSTIFICATIVA

Concluídas as etapas de eliminação do consumo dos clorofluorcarbonos (CFCs) em 2010 e de implementação da etapa 1 do Programa Brasileiro de Eliminação dos HCFCs (PBH) em 2019, o Brasil dará continuidade à eliminação dos hidroclorofluorcarbonos (HCFCs), nocivos à camada de ozônio, de maneira gradativa, até 2040. A etapa 1 do cronograma de eliminação dos HCFCs definiu o congelamento do consumo em 2013, pela média de 2009 e 2010, e a redução de 16,6% em 2015. A etapa 2 está em fase de implementação desde 2017 para eliminação de 39,3% do consumo de HCFCs em 2020 e de 51,6% em 2021. Etapas futuras deverão ser implementadas para a eliminação de 67,5% em 2025 e de 97,5% em 2030, zerando o consumo em 2040. No âmbito da segunda etapa do PBH estão previstos projetos para a redução do consumo de HCFC-22 nos setores de serviços e de manufatura de equipamentos de refrigeração comercial (supermercados e outros) e de ar condicionado; e também a eliminação do HCFC-141b, usado na manufatura de espumas de poliuretano, matéria prima de produtos como volantes de automóveis e divisórias de escritórios. Para a implementação destas ações o Comitê Executivo do Fundo Multilateral para Implementação do Protocolo de Montreal aprovou, em sua 75ª Reunião realizada em novembro de 2015, o repasse de US\$ 35,963 milhões (cerca de R\$ 117 milhões) ao Brasil, para a continuidade das ações de eliminação dos gases nocivos ao Planeta. A entidade responsável pela coordenação do projeto é o Ministério do Meio Ambiente (MMA), por meio da Gerência de Proteção da Camada de Ozônio. A Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH é uma empresa federal alemã de

cooperação internacional para o desenvolvimento sustentável que atua, no âmbito do PBH, como responsável pela execução dos projetos de contenção de vazamentos para o setor de serviços, com o objetivo de reduzir o consumo de HCFC-22. Sabe-se que uma quantidade significativa de emissões de HCFC-22 poderia ser evitada por meio da aplicação de boas práticas durante a instalação, operação, manutenção e reparo de equipamentos de refrigeração e ar condicionado. Boas práticas incluem atividades de manutenção preventiva, detecção de vazamentos, registro de dados técnicos, operação adequada, além do recolhimento, reciclagem e manuseio correto dos fluidos frigoríficos, entre outros procedimentos. Essas atividades demandam profissionais devidamente capacitados e treinados, no qual podem contribuir para uma redução significativa do consumo de fluidos frigoríficos. Os projetos para o setor de serviços previstos no componente 4 da Etapa 2 do PBH contemplam um conjunto de ações que visam melhorar a contenção de vazamento de fluidos refrigerantes, preparando o setor de refrigeração e ar condicionado para uma disponibilidade reduzida de HCFC-22 no futuro. Entre as ações previstas merece destaque a capacitação de mecânicos e técnicos que atuam na instalação, manutenção, operação e reparos de sistemas de refrigeração comercial e de aparelhos de ar condicionados do tipo mini-split e janela. A falta de manutenção desses equipamentos pode contribuir significativamente para o alto consumo de HCFC-22. No âmbito do projeto está prevista a capacitação de 7.600 profissionais em todo o Brasil, contemplando as 5 regiões. As capacitações serão realizadas em pelo menos dois estados por região, por meio da contratação de instituições de ensino técnico profissionalizante regionais. Este Termo de Referência se refere à contratação da capacitação de 600 profissionais no Estado da Bahia. Nos treinamentos serão introduzidas e/ou reforçadas técnicas e procedimentos que contribuam para a redução das perdas de fluidos frigoríficos. O projeto de capacitação contempla os elementos essenciais de instalação, manutenção e reparo a serem apresentados aos profissionais do setor por meio de cursos teóricos e práticos.

Diante deste cenário a GIZ tem realizado ações nacionais para mitigação do problema. No que tange ao IFBA, foram firmados desde o ano de 2014 quatro parcerias que resultaram no treinamento de 2.080 profissionais do mercado regional de refrigeração. Também como fruto desta parceria, o IFBA beneficiou-se com a modernização dos espaços institucionais correlatos ao tema em tela. Com isto, foi possível realizar obras de infraestrutura, adquirir equipamentos e máquinas modernas bem como materiais de consumo. Tudo isto possibilitou, além da capacitação prevista no acordo, uma melhor qualificação dos estudantes do IFBA em seus mais diversos cursos que se beneficiam da infraestrutura montada. A parceria permitiu também que os docentes envolvidos atualizassem os seus conhecimentos através de treinamentos e multiplicassem a sua rede de contatos, o que também acaba por reverter benefícios para a formação dos alunos do Instituto.

Só o comprometimento com o meio ambiente, cerne do projeto maior em que esse se insere, já seria motivo de orgulho para a participação do IFBA, mas para muito além disto, o projeto de extensão só traz movimentos positivos para os envolvidos com o mesmo.

EQUIPE EXECUTORA

As atividades previstas neste Plano de Trabalho serão coordenadas pelo Professor Antonio Gabriel Souza Almeida, engenheiro mecânico, com doutorado e pelo Professor Luiz Gustavo da Cruz Duarte, engenheiro mecânico, com doutorado.

Respectivas cargas horárias, função no projeto, valores de bolsas e outras.

| Membro | Qualificação | Função | Carga Horária | Bolsa/Outras |
|--------|--------------|--------|---------------|--------------|
|--------|--------------|--------|---------------|--------------|

| | | | | |
|-------------------------------|----------------|---------------------------|--------------|--|
| Abelardo Vinícius Bastos Góes | Estudante IFBA | Técnico de Oficina | 40h / semana | R\$ 1.500,00 |
| Antonio Gabriel Souza Almeida | Docente IFBA | Coordenação | 2h / semana | R\$ 500,00 por turma ofertada (ver item 4 do contrato) |
| Luiz Gustavo da Cruz Duarte | Docente IFBA | Coordenação | 2h / semana | R\$ 500,00 por turma ofertada (ver item 4 do contrato) |
| Suéllen Fiuza Sampaio | Externo | Assistente Administrativa | 30h / semana | R\$ 1.500,00 |

Além dos coordenadores, farão parte da equipe executora do projeto os seguintes profissionais:

| Nome/Função | Título | Atividades |
|-------------------------------|-------------------------|--|
| Abelardo Vinícius Bastos Góes | Técnico em Refrigeração | Atividades de suporte a aulas práticas na oficina de refrigeração |
| Suéllen Fiuza Sampaio | Técnico em Refrigeração | Atividades de suporte a atividades administrativas e acadêmicas (secretaria escolar) |

ETAPAS E CRONOGRAMA

Espera-se que ao final do projeto as seguintes etapas, com suas respectivas metas, sejam alcançadas:

1 – Planejamento e mobilização da equipe executora

Esta etapa, executada em paralelo, consiste apenas na mobilização da equipe executora e dos recursos.

2 – Capacitação de técnicos e mecânicos que atuam em sistemas de ar condicionado do tipo Split e Janela:

a) Treinamento de 400 profissionais

3 – Capacitação de técnicos e mecânicos que atuam em sistemas de refrigeração comercial:

a) Treinamento de 200 profissionais

4 – Desmobilização da equipe e encerramento

Cronograma macro

Este Plano de Trabalho será executado em 24 (vinte e quatro) meses, conforme tabela abaixo:

| Etapa | Executor | Meses | | | | | | | | | | | |
|-------|----------|-------|-----|-----|-----|------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| | | 1/2 | 3/4 | 5/6 | 7/8 | 9/10 | 11/12 | 13/14 | 15/16 | 17/18 | 19/20 | 21/22 | 23/24 |
| 1 | IFBA/FEP | X | | | | | | | | | | | |
| 2 | IFBA | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 3 | IFBA | | | X | X | X | X | X | X | X | X | | |
| 4 | IFBA/FEP | | | | | | | | | | | | X |

Cronograma preliminar de execução dos treinamentos

| MÊS/ANO | Nº de turmas | Nº de alunos | Total de atendimentos |
|---------------|--------------|--------------|-----------------------|
| Julho/2021 | 02 | 10 | 20 |
| Agosto/2021 | 03 | 10 | 30 |
| Setembro/2021 | 03 | 10 | 30 |
| Outubro/2021 | 03 | 10 | 30 |
| Novembro/2021 | 03 | 10 | 30 |

| | | | |
|----------------|----|----|----|
| Dezembro/2021 | 01 | 10 | 10 |
| Janeiro/2022 | 02 | 10 | 20 |
| Fevereiro/2022 | 02 | 10 | 20 |
| Março/2022 | 03 | 10 | 30 |
| Abril/2022 | 03 | 10 | 30 |
| Maió/2022 | 03 | 10 | 30 |
| Junho/2022 | 02 | 10 | 20 |
| Julho/2022 | 03 | 10 | 30 |
| Agosto/2022 | 03 | 10 | 30 |
| Setembro/2022 | 03 | 10 | 30 |
| Outubro/2022 | 03 | 10 | 30 |
| Novembro/2022 | 03 | 10 | 30 |
| Dezembro/2022 | 01 | 10 | 10 |
| Janeiro/2023 | 03 | 10 | 30 |
| Fevereiro/2023 | 02 | 10 | 20 |
| Março/2023 | 03 | 10 | 30 |

| | | | |
|--------------|----|----|------------|
| Abril/2023 | 03 | 10 | 30 |
| Maio/2023 | 03 | 10 | 30 |
| TOTAL | | | 600 |

MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO

Os mecanismos utilizados para execução, acompanhamento e avaliação serão os que se seguem:

Relatório de progresso simples – Mensal

Relatórios de resultados e monitoramento das atividades realizadas – A cada prestação de contas

Relatório final sobre as atividades desenvolvidas – Até 4 semanas após término do projeto

a. IFBA

Apresentação dos produtos nos prazos definidos, conforme abaixo descritos:

| Produto | | Data |
|----------------|---------------------------------|-------------|
| 1ª | Relatório Parcial intermediário | 10/06/22 |
| 2ª | Relatório Parcial intermediário | 31/01/23 |
| 3ª | Relatório Final | 01/06/23 |

b. GIZ

Aprovar os relatórios definidos neste plano de trabalho e responsabilizar-se pelos respectivos repasses de recursos.

c. FEP

Apresentação de relatório financeiro semestral contendo recursos recebidos e despesas realizadas em consonância com o plano de aplicação. Prestação de contas à GIZ.

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários para a realização do presente Plano de Trabalho, no valor total de **R\$ 660.216,00 (seiscentos e sessenta mil, duzentos e dezesseis reais)** serão oriundos de aporte financeiro da **GIZ** em conformidade com o **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA (IFBA)** e a **GIZ (DEUTSCHE GESELLSCHAFT FÜR INTERNATIONALE ZUSAMMENARBEIT)**, constante do processo nº **23279.001254/2021-13**.

Os recursos financeiros serão desembolsados em contas específicas aberta pela FEP, conforme descrito a seguir:

| Evento | Valor (R\$) | Responsável |
|--|--------------------|--------------------|
| Após assinatura do contrato – 07/06/21 | 264.086,40 | GIZ |
| Após a entrega do produto 1 – 10/06/22 | 121.039,60 | GIZ |
| Após a entrega do produto 2 – 31/01/23 | 198.064,80 | GIZ |
| Após a entrega do produto 3 – 01/06/23 | 77.025,20 | GIZ |

PLANO DE APLICAÇÃO ORÇAMENTÁRIO

| Descrição | Valor (R\$) |
|---|--------------------|
| Despesas correntes: pessoal, ST, material consumo | 528.172,80 |
| Despesas infraestrutura (IFBA) – 10% | 66.021,60 |
| Despesas de suporte operacional (FEP) – 10% | 66.021,60 |
| Total | 660.216,00 |

Brasília - DF, Pela GIZ

Michael Rosenauer

CNPJ 21.432.440/0001-98

Salvador - BA

Pelo IFBA - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Bahia

Luzia Matos Mota

CNPJ 10.764.307/0001-12

Pela FEP – Fundação Escola Politécnica da Bahia

José Baptista de Oliveira Junior

CNPJ 10.764.307/0001-12

Em 28 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **José Baptista de Oliveira Júnior, Usuário Externo**, em 31/05/2021, às 12:45, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 01/06/2021, às 10:10, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Michael Horst Rosenauer, Usuário Externo**, em 07/06/2021, às 11:09, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1874617** e o código CRC **C6F1C235**.

23279.001254/2021-13

1874617v4

Criado por [jaqueline.reis](#), versão 4 por [jaqueline.reis](#) em 28/05/2021 09:55:37.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 1857 de 28 de maio de 2021.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA e tendo em vista o teor do Processo SEI 23279.001254/2021-13, **RESOLVE**:

Art. 1º - Constituir comissão de fiscalização do CONTRATO celebrado entre o IFBA, a Agência da GIZ e a Fundação Escola Politécnica da Bahia - FEP, para "Contratação de instituição de ensino técnico profissional para realização de treinamento e qualificação de técnicos de refrigeração, no Estado da Bahia", formada pelas(os) servidoras(es) abaixo especificadas(os):

| Servidores | Matrícula SIAPE | Função |
|--------------------------------------|------------------------|---------------------------|
| Antonio Gabriel Souza Almeida | 1802713 | Coordenador(a) do Projeto |
| Eduardo Marinho Barbosa | 1102668 | Fiscal do Contrato |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUZIA MATOS MOTA
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 01/06/2021, às 10:10, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1874667** e o código CRC **5CACA1B4**.

Criado por [jaqueline.reis](#), versão 2 por [jaqueline.reis](#) em 28/05/2021 10:04:12.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2021**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2021. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Alagoas. CONTRATADO: JEFERSON JOSÉ DOS SANTOS. OBJETO: Prestação de Serviços na condição de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto. PROCESSO Nº 23041.006759/2021-58. VIGÊNCIA: 28/05/2021 a 01/01/2022. RETRIBUIÇÃO MENSAL: equivalente à remuneração que é paga ao titular do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D-101, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2021. ASSINADO pelo Reitor Carlos Guedes de Lacerda - contratante, e Jeferson José dos Santos - contratado.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2021

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2021. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Alagoas. CONTRATADO: CARLOS AUGUSTO GOMES CAVALCANTI DA SILVA. OBJETO: Prestação de Serviços na condição de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto. PROCESSO Nº 23041.008181/2021-74. VIGÊNCIA: 28/05/2021 a 27/05/2022. RETRIBUIÇÃO MENSAL: equivalente à remuneração que é paga ao titular do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D-101, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2021. ASSINADO pelo Reitor Carlos Guedes de Lacerda - contratante, e Carlos Augusto Gomes Cavalcanti da Silva - contratado.

CAMPUS MARAGOGI**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

O presente termo de apostilamento tem por objeto registrar a repactuação do valor do contrato nº 04/2016-campus Maragogi dos anos de 2019 e 2020, cujas data-base é o dia 01 de janeiro de 2019 referente aos acordos das Convenções Coletivas vigentes, 03/05/2019 (CCT2019) e 31/01/2020 (CCT2020).

(COMPRASNET 4.0 - 07/06/2021).'

CAMPUS VIÇOSA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 156656 - IFAL-CAMPUS VICOSA**

Número do Contrato: 30/2018.
Nº Processo: 23041.017102/2018-11.
Pregão. Nº 27/2017. Contratante: INST.FED.DE ALAGOAS - CAMPUS VICOSA. Contratado: 00.616.789/0001-00 - REIMAQ ASSISTENCIA TECNICA DE DUPLICADORES EIRELI. Objeto: Registrar a a prorrogação da vigência do contrato nº 30/2018 - reitoria/if-al, para o if/al - campus viçosa, sub-rogado à uasg nº 156656- if/al campus viçosa, através do termo de sub-rogação nº 34|2020-reitoria|if-al, por um período de mais 12 (doze) meses.. Vigência: 01/06/2018 a 01/06/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 80.994,72. Data de Assinatura: 01/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2021).

CAMPUS SALVADOR**EDITAL Nº 13, DE 2 DE JUNHO DE 2021**

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve: Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital Nº 06, DE 18 DE MARÇO DE 2021 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, publicado no Diário Oficial da União em: 25/03/2021, Edição: 57, Seção: 3, Página: 68.

| Campus | Área de Conhecimento - 40h | Inscrição | Nome | Nota da Prova de Títulos | Nota da Prova de Desempenho Didático | Nota Final | Classificação |
|----------|------------------------------------|-----------|--------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------|------------|---------------|
| Salvador | Administração | 122756 | MORJANE ARMSTRONG SANTOS DE MIRANDA | 9,20 | 9,60 | 9,48 | 1º |
| Salvador | Administração | 123488 | INAMARCIA DE MORAES SOUSA GONZALEZ | 9,40 | 9,07 | 9,17 | 2º |
| Salvador | Administração | 123277 | JAMILE PEREIRA CUNHA RODRIGUES | 8,00 | 8,77 | 8,54 | 3º |
| Salvador | Administração | 123524 | ADSON ARACELI ALVES DANTAS | 7,00 | 9,00 | 8,40 | 4º |
| Salvador | Administração | 123172 | SAZANA ASSUNCAO MARTINS DOS SANTOS | 8,00 | 8,50 | 8,35 | 5º |
| Salvador | Administração | 123530 | CAROLINA MENEZES DE ALMEIDA SANTOS | 10,00 | 7,37 | 8,16 | 6º |
| Salvador | Administração | 123441 | LUCIANA XAVIER DE BRITO BRIANTI | 9,00 | 7,53 | 7,97 | 7º |
| Salvador | Administração | 123050 | CRISTIANE JAMILE NASCIMENTO COSTA | 6,75 | 8,27 | 7,81 | 8º |
| Salvador | Administração | 123376 | DAHYSE DE OLIVEIRA E OLIVEIRA | 8,50 | 7,17 | 7,57 | 9º |
| Salvador | Administração | 122985 | GISEANE MARQUES LINS | 9,70 | 6,50 | 7,46 | 10º |
| Salvador | Administração | 123266 | NEYLLA CAROLINA PAMPONET DE ALMEIDA | 9,00 | 6,67 | 7,37 | 11º |
| Salvador | Administração | 123468 | MONIQUE SILVA COSTA | 8,35 | 6,93 | 7,36 | 12º |
| Salvador | Administração | 123330 | BARBARA HELIODORA ANDRADE RAMOS | 7,90 | 6,23 | 6,73 | 13º |
| Campus | Área de Conhecimento - 40h | Inscrição | Nome | Nota da Prova de Títulos | Nota da Prova de Desempenho Didático | Nota Final | Classificação |
| Salvador | Automação Industrial | 123143 | CRISTIANE CONCEICAO MAIA FRAGOSO | 10,00 | 7,55 | 8,29 | 1º |
| Salvador | Automação Industrial | 122820 | JULIA CAROLINA BRAZ DE FREITAS BIJOS | 5,25 | 7,27 | 6,66 | 2º |
| Salvador | Automação Industrial | 122670 | ROBERTO MACEDO DE SOUZA | 5,35 | 6,30 | 6,02 | 3º |
| Salvador | Automação Industrial | 123447 | ALOISIO LEITE DE OLIVA SOBRINHO | 1,50 | 6,57 | 5,05 | 4º |
| Campus | Área de Conhecimento - 40h | Inscrição | Nome | Nota da Prova de Títulos | Nota da Prova de Desempenho Didático | Nota Final | Classificação |
| Salvador | Ciência da Computação/ Informática | 123389 | VINICIUS NELSON LAGO SILVA | 10,00 | 8,20 | 8,74 | 1º |
| Salvador | Ciência da Computação/ Informática | 123504 | MONICA DE SA DANTAS PAZ | 9,10 | 8,40 | 8,61 | 2º |
| Salvador | Ciência da Computação/ Informática | 123194 | CAROLINE DIAS PAIM DE SOUZA REIS | 7,50 | 8,58 | 8,26 | 3º |
| Salvador | Ciência da Computação/ Informática | 123366 | EDSON MOTA DA CRUZ | 9,00 | 7,75 | 8,13 | 4º |

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**CAMPUS MANAUS - CENTRO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 - UASG 158445**

Nº Processo: 23042.002243/2021. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de cestas básicas destinadas a distribuição para todos os discentes dos cursos técnicos e de graduação do Campus Manaus Centro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/06/2021 das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 15h00. Endereço: Av.sete de Setembro, 1975, Centro - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/158445-5-00003-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 08/06/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/06/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Considerando que houve problemas técnicos na publicação do Pregão 002/2021 (SRP) da UASG 158445, lançado no dia 28/05/2021 no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, o pregão anterior acontecerá por meio do Pregão 003/2021 UASG 158445. as justificativas pormenorizada estará apensada ao processo de aquisição..

WILLIAMIS DA SILVA VIEIRA
Diretor de Administração e Planejamento

(SIASGnet - 07/06/2021) 158445-26403-2020NE800011

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo no. 23279.001254/2021-13. CONTRATO que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, CNPJ: 10.764.307/0001-12 e a Agência da GIZ no Brasil - GIZ, CNPJ: 21.432.440/0001-98, com interveniência da Fundação Escola Politécnica da Bahia - FEP, CNPJ: 10.764.307/0001-12. OBJETO: Contratação de instituição de ensino técnico profissional para realização de treinamento e qualificação de técnicos de refrigeração, no Estado da Bahia. Vigência: 07.06.2021 a 31.07.2023. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2021. Fundamento Legal: Lei no. 8.666/1993 e suas alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158145 - IF DA BAHIA

Número do Contrato: 24/2016.
Nº Processo: 23278.009094/2016-01.
Inexigibilidade. Nº 38/2016. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA BAHIA. Contratado: 61.797.924/0002-36 - HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA. Objeto: Quarto termo aditivo ao contrato - prorrogação de vigência. Vigência: 05/06/2021 a 05/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 168.114,45. Data de Assinatura: 01/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2021).